



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 135/2023

*"Inclusão de membros para integrar a
Comissão Permanente de Licitação"*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando, a necessidade de inclusão de membro para integrar a Comissão

RESOLVE:

Artigo 1º- INCLUIR a empregada pública a seguir indicada na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**:

Juliana Maira Santos Souza
Assessor Administrativo

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023

São Sebastião, 29 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião